



Mobilidade na categoria entre órgãos

Torna-se público que a Câmara Municipal de Loulé pretende recrutar, mediante **mobilidade na categoria entre órgãos**, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, 1 pessoa **trabalhadora com a categoria** de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico.

Caraterização da oferta:

Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços.

Categoria: Assistente Técnico

Carreira: Assistente Técnico

Número de posto de trabalho: 1

Remuneração: A devida pela pessoa trabalhadora na carreira/categoria no seu organismo de origem.

Caraterização do posto de trabalho:

- Planificação, organização e desenvolvimento de atividades de animação durante a componente de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), em consonância com o/a Coordenador/a Pedagógico, com atividades lúdicas e livres que não estejam contempladas no currículo;
- Apoio no desenvolvimento de atividades na biblioteca;
- Assegurar o horário de funcionamento das AAAF/CAF conforme o regulamento interno do Estabelecimento de Ensino;
- Colaboração no projeto educativo do Estabelecimento de Ensino e/ou Agrupamento de Escolas;
- Zelo pelo material destinado às AAAF/CAF;
- Fomento da ligação com a comunidade e com a família, bem como a utilização de recursos comunitários existentes;
- Colaboração com os órgãos de gestão e administração (Direção, Conselho Administrativo).

Duração da mobilidade: 18 meses.

Requisitos exigidos:

Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na categoria Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico;

Habilitações literárias: 12.º ano.

Outros requisitos:

- Dispor de competências de utilização das tecnologias digitais em áreas de software integradas no desenvolvimento da atividade inserida no correspondente conteúdo funcional, designadamente de processamento de texto e de folha de cálculo.



Local de trabalho: Departamento de Educação e Juventude.

Prazo de apresentação de candidaturas:

10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

Formalização da candidatura:

- a) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade do contrato de trabalho em funções públicas, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, avaliação de desempenho relativa aos últimos dois períodos avaliativos e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;
- b) Curriculum vitae profissional detalhado, datado e assinado;
- c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.

Apresentação da candidatura:

A respetiva candidatura será efetuada em formato eletrónico através da plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.cm-loule.pt/processos-em-fase-de-candidatura>

Seleção das pessoas candidatas:

A seleção da pessoa candidata será efetuada com base na análise do curriculum vitae profissional e entrevista quando se verifique necessário para complementar a avaliação curricular

Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.loule.pt) e na página eletrónica da Câmara (www.cm-loule.pt).

Na tramitação do presente procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

Paços do Concelho de Loulé, 20 de março de 2026

A VEREADORA,

(com competências delegadas pelo despacho n.º 07/2025 de 10/11/2025)

(Maria Esteves)